



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 1 A 15 DE AGOSTO DE 2007

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE ESTIMATIVA Nº 001/2007 / SEFIN

CONTRIBUINTE **GIODAISY APART HOTEL LTDA. (Motel Fogeama)**

CNPJ/MF **70.096.003/0001-56** TELEFONE **(083) 9981 1111**

ENDEREÇO: **Br 230, Km 14, S/N, Conjunto Renascer, Cabedelo - PB**

ATIVIDADE ECONÔMICA: **Prestação de Serviços de Hotelaria**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O ARTIGO 80. INCISO II. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997. FAZ CIENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA E SUBSCRITO QUE, A PARTIR DE 01/08/2007, FICARÁ SUJEITO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. CONFORME ESTIMATIVA A SEGUIR:

RECEITA MENSAL ESTIMATIVA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
IMPOSTO MENSAL DEVIDO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O PAGAMENTO DESTA IMPOSTO PODERÁ SER FEITO ATÉ O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA PORTARIA. INCORRENDO EM MULTA E ACRÉSCIMOS LEGAIS O DESCUMPRIMENTO DESTA PRAZO.

CONTRIBUINTE, CASO DISCORDE DA ESTIMATIVA, PODERÁ QUESTIONAR E, PORTANTO, APRESENTAR SUGESTÕES QUE PODERÃO SER ACEITAS OU RECUSADAS. ISTO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR A DATA DO RECEBIMENTO DESTA.

FICA ASSEGURADO AO FISCO MUNICIPAL O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, REVER OU SUSPENDER ESTE REGIME DE ESTIMATIVA APLICADO NA PRESENTE PORTARIA.

O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PORTARIA É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES AQUI CONSTANTES ACARRETERÁ AOS DESCUMPRIDORES APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NESTE MUNICÍPIO.

Cabedelo, em 1º de agosto de 2007

Fabiana Maria Monteiro Régis
Secretária da Fazenda

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PERÍODO 1º SEMESTRE/2007
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF art.55, Inciso I alínea "a" -- anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.962.912
Pessoal Ativo	2.962.912
Pessoal inativo e pensionistas	
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	2.962.912
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	63.269.280
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (I+II) / (III)	4,68%
LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art. 20 da LRF - >%> 6%	3.796.157
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - >%> 5,7 %	3.606.349
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (>%>)-(IV)-(V)	2.962.912
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - >%>	3.796.157

ANTÔNIO DE PAULA D'OLIVEIRA
COMISSÁRIO DE FISCALIAZÃO

SECRETARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
1º SEMESTRE/2007

LRF, art. 54 Anexo VIII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos meses	2.962.912	4,68%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.796.157	6,0%
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.606.349	5,7%
Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos 12 meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF.	2.962.912	4,68%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.796.157	6,0%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-0-	-0-
Limite definido por Resolução do Senado federal	-0-	-0-

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias	-0-	-0-
Limite definido por Resolução do Senado federal	-0-	-0-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-0-	-0-
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-0-	-0-
Limite definido p/ Senado federal para Op. De Crédito Internas e Externas	-0-	-0-
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	-0-	-0-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com serviços de terceiros	-0-	-0-
Limite, calculado com base no exercício de 1999, do total da despesa com serviços de terceiros (art. 72 da LRF)	-0-	-0-

ANTÔNIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA
CONTADOR/CFC 2286

JOSE MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 0007/2007

A Secretaria de Fazenda do Município de Cabedelo, nos termos do art. 186, III, da Lei Complementar Nº. 02, de 30 de dezembro de 1997, e legislação de regência, pelo presente Edital, ficam os contribuintes **FIBRAMAR IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrição municipal nº 001.559-8, com endereço cadastral na Rua Carolino Cardoso, s/n, nesta Cidade NOTIFICADO do Julgamento à revelia dos Autos de Infração de nº 0003/4758-2007 e 0002/4758-2007, que deram origem aos Processos de nº 0.664 SF/07 e 0.665 SF/07, ambos de 22 de fevereiro de 2007, e **SANDRO ELÓI DE SOUZA MINÁ**, sem inscrição municipal, com domicílio na Rua Vitorino Cardoso, 278, Praia do Poço, nesta Cidade, NOTIFIADO do julgamento a revelia do Auto de Infração de nº 0010/6122-2006, que deu origem ao Processo nº 3.595/2006, datado de 16 de novembro de 2006, tendo todos os prazos estipulados em Lei contados da data de publicação do presente Edital.

Cabedelo, 15 de agosto de 2007

Fabiana Maria Monteiro Régis
Secretária da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 158/2006 (REGIMENTO INTERNO DA CASA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2007, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, de que trata a Resolução nº 158, de 15 de março de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. [.....]

Parágrafo único. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, e sucedê-lo no caso de vacância do respectivo cargo.”

“Art. 23. No caso de vacância do cargo de Presidente, suceder-lhe-á, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. Nas hipóteses de vacância dos cargos de Vice-Presidente, 1º ou de 2º Secretário, serão as vagas preenchidas mediante eleição, nos termos regimentais, na ordem do dia da primeira sessão ordinária seguinte, ou em sessão extraordinária convocada para esse fim, para completar o mandato.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 10 de agosto de 2007.

VER. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

Procuradoria Geral**EXTRATO N.º017/2007 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 1.573/2007 - ASSCOM

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Jucelino Kubistchek, s/n, Camalau, Cabedelo – PB. Destinado a instalação dos cursos de Mecânica de Auto, Motos e Eletricista de Autos, organizados pela ASSCOM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/SSM

Contratado: Manoel Pereira da Silva

Recursos Financeiros: Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 11.334.1017.2123 – Programa de Geração de Emprego e Renda; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Vigência: 1º/08/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data da assinatura: 1º/08/2007.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PORTARIA Nº 2490, DE 06 DE AGOSTO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Decreto nº 24 de 03 de agosto de 2007, que convoca a 4ª
Conferência Municipal de Saúde do Município de Cabedelo; e

Considerando o Artigo 9º, Capítulo IV do Regimento Interno da Conferência
Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência
Municipal de Saúde de Cabedelo para a execução das atividades necessárias à sua
realização.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor os cargos da referida Comissão os seguintes
membros:

- I - Coordenadora Geral: Irani Soares da Silva
- II - Secretária Geral: Edjanara Guedes Cabral
- III - Relatora Geral: Maria Soraya Pereira Franco
- IV - Relator Adjunto: Jonas Silva da Cunha Castro
- V - Coordenadora de Articulação e Mobilização: Mariza Lopes de Albuquerque
- VI - Coordenadora de Infra-Estrutura: Walquíria Bastos de Souza

Art. 3º - A referida nomeação tornar-se-á sem efeito após conclusão dos trabalhos
da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

JOSE FRANCISCO RÉGIS



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 1.494/07

Objetivo: Reajuste do contrato de locação de um imóvel não-residencial localizado
na Rua Siqueira Campos, n.º 476, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado a instalação
do PSF Siqueira Campos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Gilson Antonio Nóbrega

Valor: R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 03/08/2007.



JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Ofício n.º 274/GAB/SETRAS

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Antonio Paulino Serrano, nº 12, Centro, Cabedelo – PB. Destinado a instalação da família da Srª. Laudiana Maciel dos Santos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Nelma Gracy Del Rio Silva

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 – Assistência Social a População Carente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Vigência: 10/08/2007 à 31/12/2007

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Data da assinatura: 10/08/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 473-C/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Golfo de Veneza, n.º28, Intermares, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF de Intermares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: José Welinton Pires de Assis

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Processo n.º 473-A/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pres. Nilo Peçanha, n.º1000, Jardim América, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF Jardins.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Admilson Bezerra de Carvalho

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Processo n.º 473-E/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Siqueira Campos, n.º 476, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF Siqueira Campos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Gilson Antonio Nóbrega

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Processo n.º 473-B/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Beira Mar, nº 385, Praia de Miramar, Cabedelo – PB. Destinado a instalação da Farmácia Central e Almoxarifado.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/SSM

Contratado: Célio Roberto Nogueira de Lima

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 473-F/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua José Joviniano de Brito, n.º 58, Centro, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF João Roberto Borges.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Marcelo Ferreira de Araújo

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 473-D/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Nelson Souto Maior Rosas, s/n, Monte Castelo, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF Monte Castelo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Paulo Guilherme de Medeiros

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Processo n.º 537/07 - SESCAB

Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua João Batista de Melo, nº 27, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF Palmeira.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Contratado: Clóvis Pereira de Albuquerque

Recursos Financeiros: Projeto Atividade: 10.244.1014.2138 – Apoio as Ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: PAB/Recursos Próprios.

Vigência: 02/07/2007 à 31/12/2007.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data da assinatura: 02/07/2007.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2007

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2007, que objetiva: Aquisição de um micro ônibus destinado a Secretaria de Educação e Cultura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOPOLO S.A - R\$ 138.800,00.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2007

JOSÉ FRANCISCO REGIS – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Origem: DISTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO 17/07

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE ;

Destratante: Comercial Candeia Ltda;

Distratada: Prefeitura Municipal de Cabedelo;

Processo: Pregão Presencial 17/07;

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2007

José Francisco Régis
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2007

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2007, que objetiva: Recuperação da unidade móvel adquirida em comodato com Secretaria de Finanças Estadual destinada a Secretaria da Fazenda; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TECFORM VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 28.785,00.

Cabedelo - PB, 03 de Agosto de 2007

JOSÉ FRANCISCO REGIS – Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Contrato

Tomada de Preço 007/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB e Engepav Engenharia e Pavimentações Ltda

Valor: R\$ 640.336,80 (Seiscentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para execução de serviços diversos da Secretaria de Infra Estrutura deste município.

Recurso: Próprio Do Município

Vigência contratual: 08 (oito) meses

10 de julho 2007

Jurinez Albuquerque Praxedes/Presidente CPL.